



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS GUANAMBI**  
**Zona rural-Distrito de Ceraíma, s/n. CEP:4643000-00, GUANAMBI/BA**

**EDITAL N.º 25, DE 06 DE JUNHO DE 2023, RETIFICA EDITAL N.º 21, DE MAIO DE 2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE  
PRESENCIAL.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO CAMPUS GUANAMBI**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, torna pública a retificação do EDITAL N.º 21, DE MAIO DE 2023, referente ao Processo de ingresso de estudantes em 2023, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma integrada ao ensino médio, modalidade de presencial.

1. Retificar do item 4. DA INSCRIÇÃO

**ONDE SE LÊ:**

4. DA INSCRIÇÃO

.4.5. Para se inscrever neste Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá realizar todos os seguintes passos conforme indicado pelo sistema online de inscrição no Processo Seletivo:

VI) informar as notas das médias finais do Histórico Escolar das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática do 8º ano do Ensino Fundamental II (ou equivalentes, conforme item 8.2), no padrão numérico de 0,00 a 10,00;

**LEIA-SE:**

4. DA INSCRIÇÃO

.4.5. Para se inscrever neste Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá realizar todos os seguintes passos conforme indicado pelo sistema online de inscrição no Processo Seletivo:

VI) informar as notas das médias finais do Histórico Escolar das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática do 8º ano do Ensino Fundamental II (ou equivalentes, conforme item 8.2), no padrão numérico de 0,00 a 10,00;

**a) No caso de histórico escolar sem as notas do 8º ano, com resolução especial da pandemia, serão utilizadas as notas das médias finais do 9º ano do Ensino Fundamental II das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática.**

2. As demais disposições do **EDITAL N.º 21, DE MAIO DE 2023** e **EDITAL N.º 22, DE 19 DE MAIO DE 2023** permanecem inalteradas.

Assinado eletronicamente  
**CARLITO JOSÉ DE BARROS FILHO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 06/06/2023 08:31:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 445479  
**Verificador:** d953aaa38c  
**Código de**  
**Autenticação:**

